



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 25/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 359/2024 25/04/2024 HORA: 13:36 9/1 O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Quantos professores mediadores foram chamados no último concurso da Prefeitura Municipal de Cantagalo e quantos estão atuando nas salas de aula atualmente? (Encaminhar documentação em anexo).
2. Há falta de mediadores para alunos da rede pública municipal? Em caso positivo, quantos?
3. A Prefeitura Municipal de Cantagalo já tentou convênio com o CIEE para contratação de estagiários para ajudar na mediação nas Escolas da Rede Pública Municipal? Em caso positivo, encaminhar documentação em anexo. Em caso negativo, por quê? Existe legislação contrária?
4. Quantos alunos, até o final do mês de abril, encontram-se sem mediação mesmo com laudo médico afirmando a necessidade do acompanhamento deste profissional?
5. A Prefeitura Municipal de Cantagalo estuda modalidade de contratação, em caso de falta de mediadores, para atendimento aos alunos?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Além disso, pais e profissionais têm procurado esta Câmara Municipal de vereadores relatando falta de mediadores nas escolas.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de abril de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – SOLIDARIEDADE

Aprovado por *[Assinatura]*
Em 16/04/2024
[Assinatura]
1º Secretário